



FGERJ

FEDERAÇÃO DE GOLFE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE HANDICAP INDEX DA FGERJ

Em 15 de janeiro de 2020, na Reunião de Diretoria da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro foi constituído a Comissão de Handicap Index da FGERJ, que será formada pelos 5 (cinco) diretores da FGERJ.

O principal objetivo desta comissão é a manutenção de handicaps justos para todos os jogadores do Estado do Rio de Janeiro, e isto será feito dentro das seguintes regras:

1. O mandato dos membros desta Comissão será o mesmo da diretoria da FGERJ.
2. O Diretor Técnico da FGERJ presidirá esta Comissão e deve levar aos demais membros, qualquer necessidade de ajuste de handicap que esteja fora das REGRAS PARA AJUSTE DE HANDICAP INDEX DA FGERJ.
3. As reuniões da Comissão serão realizadas com o quorum mínimo de 3 (três) membros e decididas pelo votos da maioria. No caso de participação de 4 (quatro) membros, o voto do Presidente da Comissão será o de desempate.
4. Os ajustes de Handicaps que atendam as REGRAS PARA AJUSTE DE HANDICAP INDEX DA FGERJ, deverão ser feitos pelo Diretoria Técnica da FGERJ sem necessidade de consulta a esta Comissão.
5. Quando o proprio sistema de Handicap da Blue Golf corrigir o handicap em questão para o mesmo valor que seria ajustado ou valor mais baixo, o ajuste não será necessário e não será efetuado.
6. Jogadores inscritos diretamente na FGERJ poderão recorrer a esta Comissão caso tenham dúvidas ou não concordem com alguma redução de handicap indez que tenha sofrido.
7. Jogadores dos clubes filiados poderão recorrer a esta Comissão caso não estejam satisfeitos com a resposta ao recurso apresentado a Comissão de Handicap do Clube que é filiado.
8. Esta Comissão pode a qualquer momento, independente do ultimo cartão de jogo apresentado, ajustar o Handicap Index de qualquer jogador do Estado do Rio de Janeiro, caso perceba que o mesmo está desajustado e fora dos padrões.
9. Qualquer ajuste de handicap valerá pelo mesmo prazo dos ajustados segundo as REGRAS PARA AJUSTE DE HANDICAP INDEX DA FGERJ, 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por mais 6 meses caso o jogador/a não jogue ao menos um torneio aberto ou registre pouca atividade no período (menos que 12 (doze) cartões no período). No caso de reincidência de redução de HCP, esta será por 9 (nove) meses, e 12 (doze) meses subseqüentemente.